



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0857/2016-A - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA LIANDRA REIS SILVA
DANTAS**



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0857- A/2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual, Lei nº 23/96- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e na melhor for de direito administrativo aplicável à espécie:

Considerando a carência de profissional no quadro de pessoal para atender as necessidades funcionais e operacionais do Sistema de Saúde desta municipalidade;

Considerando a existência de servidor integrante do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante de cargo diverso, com habilitação profissional na área de saúde;

Considerando ainda, que todos os profissionais concursados na condição de enfermeiros já foram chamados e efetivados;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a servidora pública **LIANDRA REIS SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Saúde, matrícula 0238-1, ora exercendo o cargo em comissão de Coordenadora Municipal de Estratégia da Saúde Familiar-CCS4, para, cumulativamente, exercer as atribuições do cargo de Enfermeira no Serviço de Urgência e Emergência, em regime de plantão, todos, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – O exercício das atribuições funcionais do cargo de Enfermeira, em regime de plantão, será prestado em horário que não conflite com o expediente funcional do cargo em comissão a que a servidora está submetida a cumprir.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao **dia 01 do corrente mês e ano**.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 26 de julho de 2016.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407052506
Título	PORTARIA Nº 0857/2016-A - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA LIANDRA REIS SILVA DANTAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	26/07/2016
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/07/2016 — Edição 00423. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052506&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 09:29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407052506**, intitulada **PORTARIA Nº 0857/2016-A - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA LIANDRA REIS SILVA DANTAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/07/2016

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0857/2016-A - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA LIANDRA REIS SILVA DANTAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052506&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 09:29